



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/DPE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A OI S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº 821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria nº 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CONTRATANTE, e **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavrado, nº 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, brasileiro, executivo de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 03775062 SSP/MT, inscrito no CPF nº 474.889.801-15, e por ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade nº 989034 SSP/MT, inscrito no CPF nº 693.002.751-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos nº 3001.1028.2019/DPE-RO (físico) - 3001.101462.2022 (Principal - Eletrônico) e 3001.100581.2021 (Pagamento - Eletrônico), e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - DO REAJUSTE:

2.1.1 - O valor estimado do contrato será reajustado em 2,96% (dois inteiros e noventa e seis

centésimos por cento), conforme tabela abaixo:

ANEXO A - TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA - REAJUSTE 2,96%

Telefonia PABX IP VIRTUAL E TELEFONIA CONVENCIONAL NÃO RESIDENCIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ITENS DE COBRANÇA MENSAL							
1	Licença de Assinatura Ramais IP com fornecimento de Softphone - Serviços Básicos	serviço	128	1536	R\$ 72,80	R\$ 9.318,08	R\$ 111.816,920
2	Mensalidade Fornecimento Aparelho IP	serviço	128	1536	R\$ 78,72	R\$ 10.076,09	R\$ 120.913,030
3	Assinatura de Infraestrutura Básica com Redundância para a Localidade de Porto Velho	serviço	1	12	R\$ 1.283,48	R\$ 1.283,48	R\$ 15.401,779
4	Tronco Digital de E1 de 30 canais com Ramais 100 DDR local e LDN com assinatura fixa e tarifação ilimitada	serviço	2	24	R\$ 807,60	R\$ 1.615,21	R\$ 19.382,460
5	Faixa de numeração DDR de até 100 ramais	serviço	2	24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Assinatura de Infraestrutura Básica de Sobrevivência por localidade do Anexo I	serviço	28	336	R\$ 235,93	R\$ 6.606,16	R\$ 79.273,866
7	Assinatura Mensal Linha Convencional não residencial com tráfego local e LDN com assinatura	serviço	28	336	R\$ 82,46	R\$ 2.308,85	R\$ 27.706,216
SUBTOTAL 1: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEM 1 A 7)						R\$ 31.207,85	R\$ 374.494,27
ITENS DE COBRANÇA PONTUAL							
8	Instalação e Configuração de Tronco Digital de E1	serviço	-	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Instalação e Treinamento	serviço	-	1	R\$ 9.436,87	R\$ -	R\$ 9.436,87
10	Habilitação de linha	serviço	-	28	R\$ -	R\$ -	R\$ -

SUBTOTAL 2: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEN 8 A 10)						R\$ -	R\$ 9.436,87
TRÁFEGO TELEFÔNICO							
11	Chamadas LDI	minuto	-	2	R\$ 6,64	R\$ -	R\$ 398,49
SUBTOTAL 3: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEM 11)						R\$ -	R\$ 398,49

TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO						R\$ 384.329,64
-----------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2 - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

2.2.1 - O valor total estimado do contrato passará ao montante de R\$ 384.329,64 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo o mensal estimado em R\$ 32.027,47 (trinta e dois mil vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.1 - Os recursos necessários para pagamento deste aditivo são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº.2023PE000255, devidamente consignado na Nota de Empenho nº. 2023NE000569, no valor de R\$ 211.381,30 (duzentos e onze mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta do seguinte Programa de Trabalho: 0312220432182218202; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Natureza da Despesa: 33.90.40.06, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº. 013/2021/DPE-RO ficam ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato nº. 013/2021/DPE-RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraído-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

OI/SA

Juvenal Alves Ferreira Neto
Executivo de Negócios

Rosalvo Oliveira Silva Junior
Gerente de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Alves Ferreira Neto, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalvo Oliveira Silva Junior, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 13/06/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0218385** e o código CRC **5D2CAE36**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101462.2022.

Documento SEI nº 0218385v2